



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 206/2024

Dispõe sobre a Atualização, de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho Municipal da Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualização de Comissões temáticas dos seguintes temas: Comissão de Normas, Comissão de Orçamento e Financiamento e Comissão de Políticas Públicas.

Art. 2º. Para os fins desta resolução, entende-se como:

I - Comissão Temática Permanente: São as Comissões criadas, com legitimação do Conselho em função da necessidade de instituir a continuidade, o acúmulo e a permanência de estudos, pesquisas, debates, elaborações, orientações, posicionamentos e deliberações e fiscalizações. Constituem-se como espaços de organização e orientação à categoria e à sociedade, tendo suas reuniões abertas a sociedade.

Art. 3º. A Comissão de Normas será formada pelos seguintes membros:

- 1 – Maria Mônica Lares de Almeida
- 2 – Thaise Luan Cordeiro Martins
- 3 – Hérika Sena Gomes Neiva;

Art. 4º A Comissão de políticas públicas será formada pelos seguintes membros:

- 1 – Sumahia Martins Mota
- 2 – Erica Lisandra Gomes da Silva
- 3 – Graziela de Castro Pereira Rodrigues

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/11/24 2024

Geraldo Lima de Oliveira

CAMARA MUN DE MINAS NOVAS 13/11/24 08:06:39 000927 3

Art. 4º A Comissão de Orçamento e Financiamento será formada pelos seguintes membros:

- 1- Jussara Camargos Lima
- 2- Elizabeth Alves da Silva Soares
- 3- Ana Aparecida Sousa Soares

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Novembro de 2024.



Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG